

Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PUXINANÃ

- PORTARIAS -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 094/2021

Em 01 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o **Senhor** ADRIANO KELLY DE ARAUJO FIGUEIREDO, RG 2.397.689 SSS/PB CPF 032.740.744-11, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 095/2021

Em 01 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a **Senhora** ISABELA CARLA VITAL DA SILVA, RG 4.177.673 SSP/PB, CPF 705.606.404-39, para o cargo de provimento em comissão de SUB CHEFE DEP. DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA SEC. DA AGRICULTURA, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 096/2021

Em 01 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o **Senhor** JUCELIO PAIVA DE ANDRADE, RG 3.316.375 SSP/PB, CPF 074.274.864-20, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPART. DE TRANSITO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 097/2021

Em 01 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a **Senhora** KAROLINNE ALVES DOS SANTOS, RG 3668281 SSP/PB, CPF 104.986.824-20, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA TEC AGRICOLA - ETAP, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 098/2021

Em 01 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor WALDIELLYSON AZEVEDO DE MEDEIROS, RG:4.025.740 – SSDS/PB, CPF: 701.715.234-40, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LASER, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 099/2021

Em 01 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor WELLINGTON DOS SANTOS ROCHA, RG 3424664 SSDS/PB, CPF 085.317.504-74, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPART DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA SEC DE AGRICULTURA E REC HIDRICOS, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2021

Em 01 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor ERINALDO TARGINO DA SILVA, RG 2.172.892 SSP/PB, CPF 023.819.054-48, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPART DE ESPORTE DA SEC DE EDUCAÇÃO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101/2021

Em 01 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor GABRIEL VITAL DA SILVA, RG 4.732.135 SSP/PB, CPF 161.539.324-28, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPART. DE CULTURA DA SEC. DE EDUCAÇÃO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 102/2021

Em 01 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o **Senhor KEVIN PORTO DE ALMEIDA**, RG 3965095 SSP/PB, CPF 121.740.484-85, **para o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ADJUNTO DA SEC DE CULTURA, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103/2021

Em 01 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a **Senhora FRANCILEIDE ARAUJO FERREIRA**, RG 2149210 SSP/PB, CPF 024.256.864-96, **para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SEC DE SAÚDE, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 104/2021

Em 01 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a **Senhora JOILZA RAMOS ALVES, RG 1.884.854 SSP/PB, CPF 021.215.054-58, para o cargo de CHEFE DO SETOR DE ESTATÍSTICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , desta Edilidade .**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 105/2021

Em 02 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o **Senhor MARIA DO SOCORRO ARAUJO LIMA, RG 1143101SSP/PB, CPF 527.666.324-68, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA DA SEC DE SAÚDE, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 106/2021

Em 09 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor MARIA DO SOCORRO ARAUJO LIMA, RG 1143101SSP/PB, CPF 527.666.324-68, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA DA SEC DE SAÚDE, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107/2021

Em 09 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor JUCENIO GOMES DE ARAUJO, RG 2.668.038 SSDS/PB, CPF 043.742.284-46, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE CULTURA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108/2021

Em 12 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor CRHISTOPHE RAMON COSTA ARAUJO, RG 1656416 SSP/PB, CPF 024.129.714-12, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TEC DE SERV ODONTOLOGICO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 109/2021

Em 12 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, a senhora GEANE RODRIGUES DA SILVA, RG 2.356.204 SSP/PB, CPF 046.391.054-01, ocupante do cargo efetivo de COZINHEIRA, lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para ficar à disposição do Fórum da Comarca de Pocinhos, com Ônus para esta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110/2021

Em 24 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, o senhor **MOISÉS SALES GÓIS**, RG 2.219.125 SSP/PB, CPF 033.827.904-08, ocupante de Cargo de **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para ser representante da Prefeitura Municipal de Puxinanã, junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 111/2021

Em 29 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, a senhora **MARILENE TOME DA SILVA MARINHO**, RG 2.323.510 SSP/PB, CPF 034.020.264-57, ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, para ficar à disposição do Fórum da Comarca de Pocinhos, com Ônus para esta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0112/2021

Em 29 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Federal, de acordo com o disposto no art. 33, 34 e 42 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a Portaria FNDE nº 481, em 11 de outubro de 2013 e a Lei Municipal nº 630, de 25 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR através desta portaria, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no âmbito do Município Puxinanã-PB.

a) Representantes da Secretaria Munic. de Educação ou Órgão Educacional equivalente;

Joilza Ramos Alves (Titular)
Virgínia Telles de Vilela (Suplente)
Clécia Maria Guimarães Santos (Titular)
Armando Alves Salustiano (Suplente)

b) Representante dos professores da Educação Básica Pública;

Claudemir Cruz da Silva (Titular)
Maria Solange Barros dos Santos (Suplente)

c) Representante dos diretores das Escolas Básicas Públicas;

Severino Coelho Neto (Titular)
Clarice Sandra Marinho de Souza (Suplente)

d) Representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas;

Sonedelande Araújo Policarpo (Titular)
Daisy de Carvalho Marinho (Suplente)

e) Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública;

Fabiana Karla Ribeiro Alves Gomes (Titular)

Cíntia de Souza Barbosa (Suplente)
Rariane da Silva Santos (Titular)
Maria do Socorro Patrício Ribeiro (Suplente)

f) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Sonnaly dos Santos Porto; (Titular)
Andrea Araújo dos Santos; (Suplente)
Maria Clara Raimundo Silva (Titular)
Vanessa Amorim Alves (Suplente)

g) Representante do Conselho Municipal de Educação (CME);

Maria do Socorro Rocha Silva (Titular)
Maria Evanilsa Pereira Guedes (Suplente)

h) Representante do Conselho Tutelar;

Rafael Gouveia dos Santos (Titular)
Vitória Andrade Amorim Ferreira (Suplente)

l) Representante das Escolas do Campo;

Maria de Lourdes Gomes Barbosa (Titular)
Adriana Albuquerque Oliveira (Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional

- DECRETOS -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 08/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ EM VIRTUDE DA CONTINUIDADE DAS ESTIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ/PB, usando a atribuição que lhe confere o art. 65, incisos III e XVIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o Município se encontra encravado na região semi-árida da Paraíba, e que as chuvas desde o ano de 2008 até os dias atuais têm sido irregulares e de má distribuição espacial, acarretando estiagens que culminou com prejuízo incalculáveis a população local, em especial aos agricultores que perderam suas plantações durante todos esses anos;

CONSIDERANDO, que praticamente toda população local vive direta ou indiretamente da cultura de subsistência, como milho, feijão, mandioca etc.;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover o atendimento à população quanto a complementação do abastecimento d'água através de carros pipas nas áreas do Município atingidas pelas estiagens prolongadas;

CONSIDERANDO, que a população carente do Município vem procurando o Poder Público Municipal em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e da água;

CONSIDERANDO, que é da alçada dos Poderes Públicos buscar soluções para mitigarem os efeitos desse fenômeno natural; e

CONSIDERANDO, que o Poder Público municipal não dispõe de recursos financeiros para enfrentar a crise causada pela estiagem que assola a população local, especialmente no sentido de assegurar aos mais necessitados as condições básicas para suas respectivas sobrevivências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica de decretado **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na zona rural do município de Puxinanã/PB, em razão da estiagem que assola a região, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas desse Município comprovadamente afetadas pelo desastre da estiagem, conforme prova documental estabelecida no formulário de Avaliação de Danos, e pelo croqui da área afetada que estão em anexo e que compõem esse Decreto.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir crédito extraordinário para fazer face da situação existente.

Parágrafo Único. Tomada a decisão contida no caput desse artigo, será comunicada de imediato ao Poder Legislativo, consoante determina a legislação em vigência.

Art. 3º - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações postas ao desastre natural vivido neste Município.

Art. 4º - De acordo com o disposto no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensadas de licitações os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao referido desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado nessa lei.

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PUXINANÃ/PB;

Puxinanã - PB, 22 de março de 2021.


FELIPE GURGEL COUTINHO
 Prefeito Constitucional - Puxinanã/PB



Prefeitura Municipal de Puxinanã
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0006/2021

Em, 1 de Março de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0621, de 3 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.238,00 (Dez Mil e Duzentos e Trinta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.009 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - FMAS

08 244 1010 2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
(SCFV //CRAS)

0000249	3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.188,00
				Total da Ação	7.188,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.188,00

03.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

10 301 1009 2044 OUTROS PROGRAMAS SUS

0000468	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	3.050,00
				Total da Ação	3.050,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.050,00
				Total de Suplementações	10.238,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.238,00 (Dez Mil e Duzentos e Trinta e Oito Reais), como segue:

02.011 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

26 782 1005 1023 CONSTE RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS BUIELOS E
PASSAGENS MOLHADAS

0000345	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	7.188,00
				Total da Ação	7.188,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.188,00

03.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

10 122 1009 1031 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA

0000391	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	3.050,00
				Total da Ação	3.050,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.050,00
				Total de Anulações	10.238,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	10.238,00



Prefeitura Municipal de Puxinanã
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Felipe Gurgel Cortez
FELIPE GURGEL CORTES
PREFEITO

- LEGISLATIVO -

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO CÔUTINHO"

PORTARIA Nº 10/2021

**DEFINE COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PUXINANÃ-PB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ, no uso de suas atribuições legais e administrativas, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os senhores Eduardo de Souza Oliveira (CPF 067.486.764-52), Vanusa Cruz Silva (CPF 046.288.324-80) e Lidiane Garcia Gomes (CPF 077.243.894-38) para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão permanente de licitação da Câmara Municipal de Puxinanã.

Art. 2º A comissão terá como Presidente o senhor Eduardo de Souza Oliveira, a senhora Vanusa Cruz Silva como relatora, e a senhora Lidiane Garcia Gomes será membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Puxinanã, 30 de março de 2021.

PAULO CÉSAR DE SOUZA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1174- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80